



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
C.G.C. 69.727.931/0001 – 92
RUA: JOAQUIM ROGÉRIO CABÓ, S/N – TELEFAX: (088) 429 1260
CEP 62970 – 000 – ALTO SANTO - CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Altera o parágrafo único do artigo 34 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 001 de 2009.

A Câmara Municipal de Alto Santo aprovou e eu, **ISAAC MAGALHÃES ROGÉRIO**, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Esta Resolução altera o parágrafo único do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Santo que prevê somente duas comissões permanentes (Justiça, Redação e Legislação e Orçamento e Finanças).

Art. 2º o Parágrafo Único do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Alto Santo passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos III, IV e V:

“Art. 34.....

PARÁGRAFO ÚNICO – As Comissões Permanentes são cinco, composta cada uma por 03 (três) Vereadores, com as seguintes denominações:

- I – Justiça, Redação e Legislação;
- II – Orçamento e Finanças;
- III – Saúde;
- IV – Educação;
- V – Infraestrutura;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

C.G.C. 69.727.931/0001 - 92
RUA: JOAQUIM ROGÉRIO CABÓ, S/N - TELEFAX: (088) 429 1260
CEP 62970 - 000 - ALTO SANTO - CEARÁ

Ressalte-se que, no ano de 2017, várias escolas municipais foram fechadas pela Administração sem quem houvesse um maior debate sobre a questão, mormente com a participação dos representantes do povo, dos pais e dos alunos atingidos.

Como é de sabença meridiana, "Uma das principais funções do vereador é fiscalizar as ações do Executivo e essa será uma das funções dessa Comissão Permanente da Educação

Por outra face, o Município de Alto Santo passará a ser um dos pioneiros na criação de uma Comissão de Educação, demonstrando o seu comprometimento no engrandecimento dos munícipes e da nação brasileira.

DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

A atuação do Estado, por meio de suas políticas públicas, é fundamental para promover o bem-estar da sociedade. As políticas públicas compreendem o conjunto de planos, ações e metas do governo que asseguram, entre outros objetivos, a prestação de serviços aos cidadãos. Os investimentos públicos em infraestrutura hídrica, sanitária e elétrica devem ser vistos como essenciais para a transformação da dinâmica produtiva do país.

A infraestrutura tem efeitos multiplicadores sobre a economia de um país, capaz de gerir um desenvolvimento sustentável em diferentes setores.

Durante os últimos dez anos, o Governo Federal conveniou dezenas de milhões de reais com o objetivo de melhorar a infraestrutura do município de Alto Santo sem que houvesse uma maior participação dos representantes do povo, desde o nascedouro dos projetos, como também na fiscalização da execução dessas obras.

O resultado é que o Município foi tema de reportagem nos noticiários nacionais, em razão da construção de um Coliseu, e temos hoje em nosso



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
C.G.C. 69.727.931/0001 - 92
RUA: JOAQUIM ROGÉRIO CABÓ, S/N - TELEFAX: (088) 429 1260
CEP 62970 - 000 - ALTO SANTO - CEARÁ

JUSTIFICATIVA

I - COMISSÃO PERMANENTE DA SAÚDE:

A saúde demanda mais que um investimento financeiro maior, ela demanda também melhor gestão dos recursos nela aplicados. O Sistema Único de Saúde vive uma crise sem precedentes e a saúde do Município de Alto Santo não é diferente. Ao longo do ano de 2017 nos deparamos com severas reclamações de abandono na saúde pública municipal, com suspeitas de compras fraudulentas, falta de médicos, dentistas, enfermeiros etc, e ainda a inexistência de capacidade para exames de rotina, como um mero Raio X.

Com efeito, a criação de Comissão Permanente da Saúde tem como finalidade principal fiscalizar a aplicação de recursos oriundos das transferências constitucionalmente garantidas, além de outros aportes financeiros municipais, investigar possíveis malversações na aquisição e distribuições de medicamentos, debater e propor soluções para o melhor atendimento dos munícipes, mormente nos equipamentos públicos municipais, sem olvidar do atendimento quando necessário a transferência para os demais equipamentos de saúde estaduais.

II - COMISSÃO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO.

A criação da presente Comissão de Educação tem como objetivo lutar pela melhoria na qualidade do ensino público, opinar sobre as normas gerais de educação, cultura, ensino e desporto, avaliar e acompanhar as instituições culturais e educativas, as diretrizes e bases da educação municipal e o salário dos educadores.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

C.G.C. 69.727.931/0001 – 92
RUA: JOAQUIM ROGÉRIO CABÓ, S/N – TELEFAX: (088) 429 1260
CEP 62970 – 000 – ALTO SANTO - CEARÁ

comuna dezenas de obras inacabadas e paradas, outras executadas com matérias-primas de baixa qualidade, suspeitas de licitações fraudulentas, etc e a Câmara Municipal de Alto Santo não poderá continuar às margens do que vem ocorrendo.

Objetiva-se ainda, com a criação dessa comissão permanente, garantir a transparência e combater a corrupção que atinge essa área, não só em nosso município, mas em todo o país.

Em arremedo de conclusão, impõe-se um completo acompanhamento da Saúde Pública, da Educação e da Infraestrutura Municipais, justificando-se plenamente a criação das COMISSÕES PERMANENTES DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E DA INFRAESTRUTURA com visio desta Casa Legislativa melhor exercer o seu mister.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2018.

Isaac Magalhães Rogério
ISAAC MAGALHÃES ROGÉRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO